



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 170/2021

Designa a Comissão do Escritório de Gestão da Integridade do Coren MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** que cabe ao Coren MT, em atenção ao Decreto nº 9.203, de 22/11/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração federal direta, autárquica e fundacional, com estabelecimento que esses órgãos e entidades deverão instituir Programa de Integridade, composto por um conjunto estruturado de medidas com o objetivo de promover ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção;

**Considerando** que a Controladoria-Geral da União (CGU) estabeleceu os procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos programas de integridade dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, pela edição da Portaria CGU nº 57, de 04/01/2019;

**Considerando** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações;

#### Decide:

**Art. 1º** - Designar a Comissão do Escritório de Gestão da Integridade do Coren MT, a ser composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro que será o Encarregado da Gestão da Integridade e responsável pelo Escritório de Gestão da Integridade:

- a) Nivaldo Romko – Matrícula 26/2008.
- b) Kennder Higo de Arruda – Matrícula 19/2006.
- c) Oldeniza da Silva Ponciano – Matrícula 146/2020.

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art.1º desta Portaria farão jus ao recebimento de diárias



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

e passagens aéreas, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 471/2015 e 590/2018 quando se deslocarem de suas sedes para cumprimento do que trata a presente Portaria.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º**- Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 05 de julho de 2021.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
Coren-MT nº. 47954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT nº. 96611-ENF  
Conselheira Secretária